

PORTARIA N. TC-0295/2025

Constitui grupo de trabalho para revisão da Resolução N. TC-188/2022, que dispõe sobre a sistemática de avaliação funcional individual, para fins de pagamento de Gratificação de Desempenho e Produtividade aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000002834-0;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de revisar a [Resolução N. TC-188/2022](#).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem o grupo de trabalho encarregado dos trabalhos:

I – Martha Godinho Marques, matrícula 132.165-6, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Flávio Martins Alves, matrícula 28.558-0, da Assessoria do Gabinete da Presidência (APRE);

III – Geovane Eziel Cardoso, matrícula 451.237-5, do Gabinete do Conselheiro Corregedor Geral (GCG);

IV – Maximiliano Mazera, matrícula 450.958-7, da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 4 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 07.07.2025.